



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVI –
EDIÇÃO 013 - ORDINÁRIA DE 23 DE MARÇO DE 2018

PAGINAS -I/I

DECRETO Nº 003.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o período de festividades inerentes a Paixão de Cristo - Semana Santa(Páscoa).

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data.

CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 29 de Março de 2018, quinta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, abastecimento e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 23 de Março de 2018.

Publique-se.

Inácio Juiz N. Silva
INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO